



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DECRETO GP 179/2025

NOMEIA WENDLER GARCIA DE OLIVEIRA FREITAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU.

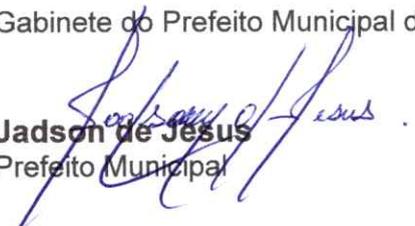
O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** para ocupar o CARGO EM COMISSÃO, símbolo CC, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o senhor **WENDLER GARCIA DE OLIVEIRA FREITAS** CPF: 011.467.755 – 71.

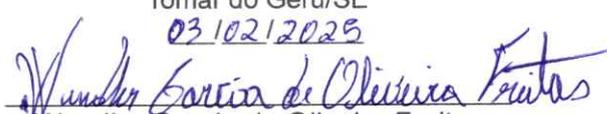
Art. 2º – A remuneração paga em contraprestação ao exercício da Função de Confiança referido no art. 1º deste Decreto, será formada pelo vencimento básico já fixado em Lei própria, acrescido de gratificação especial de 118% (art. 33 da LC 508/2006).

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 03 de fevereiro de 2025.


Jadson de Jesus
Prefeito Municipal

Declaro estar ciente e de acordo,
Tomar do Geru/SE


03/02/2025
Wendler Garcia de Oliveira Freitas

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação deste Decreto na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru, SE, 03 de fevereiro de 2025.


Marcos Antônio Carvalho Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2025